

ferecendo-me muito prompto para tudo o que V. Ex.^a me determinar em que o sirva. D.^s G.^e a V. Ex.^a S. Paulo a 26 de Junho de 1769. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

Para o Snr. Conde de Azambuja Vice Rey.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr.: — Nesta Capitania inda se não pratica o novo Regulamento mais que alguma parte delle, assim como se praticou antecedente nesta Capital, compondo-se o Governo das Tropas de hum mixto entre o moderno, e o antigo, sem haver couza determinada: A este respeito tenho dado conta para a Côrte, de que até o presente me não tem chegado rezolução; mas como depois que chegarão a estes Estados os Regimentos de Portugal entrou com elles a pratica do novo Regulamento, e me consta que V. Ex.^a o manda praticar ainda naquelles Regimentos de Portugal e por isso a V. Ex.^a faço presente o que aqui se está actualmente praticando, para que no cazo que a V. Ex.^a pareça se deve fazer alguma mudança me queira fazer a mercê de insinuar o que se hade obrar, ou se heide continuar na mesma forma, para me regular pelo que a V. Ex.^a parecer mais acertado. D.^e G.^e a V. Ex.^a S. Paulo a 27 de Junho de 1769. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

Para o Snr. General q' acabou do Mato-Grosso.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.: — Recebo a de V. Ex.^a de 20 de Outubro do anno proximo passado, em que me participa de voltar para sua Patria, por cujo motivo encaminho esta a V. Ex.^a para Lisboa junto com as outras cartas qui vierão recambiadas do Mato-Grosso, aonde

